



**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017**

AVISO Nº 15 – NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS - RETIFICADO

O Prefeito do Município de Nova Bassano, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de MOTORISTA:

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Motorista	011815	MAURO CÉZAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	1
Motorista	010389	BRUNA ZARDO	2
Motorista	011180	LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	3
Motorista	011685	MATHEUS NARDI BERGAMO	4
Motorista	011646	ÉMERSON LUIS ZANELLA	5
Motorista	011264	NEVERSON FRANCISCO OLIVEIRA GOMES	6
Motorista	010510	JULIANO MARZARO	7
Motorista	010014	IASSER FAVRETTO	8
Motorista	011004	TIAGO BORGES FANTINEL	9
Motorista	010688	RAFAEL ARTIFON	10
Motorista	011650	JOHN BRUNO GOEBEL	11
Motorista	010248	FELIPE VARELLA DE BARROS	12
Motorista	010997	EDSON LUIS PERUZZO	13
Motorista	009074	MARCELO PASQUALON	14
Motorista	011354	ALEXANDRE DAMINI	15

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Motorista.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2017 do Município de Nova Bassano, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.

- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.9 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.10 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.11 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Motorista.

- 1.2.1 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 13 de Janeiro de 2018 às 08horas e 30minutos**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Parque de Máquinas do Município de Nova Bassano, localizada na Rua Silva Jardim, nº 824**. (chegar a partir das 08horas para identificação).
- 1.2.2 Segue a descrição dos veículos a serem utilizados nas provas práticas:
 - a) Caminhão: Marca Wolkswagem, Modelo 15180, Ano 2004 - Oficial / Caminhão: Marca Wolkswagem 15180 – Ano 2004 – Reserva;
 - b) Ônibus: Marca Wolkswagem, Modelo 15190, Ano 2012 - Oficial / Reserva.

1.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com caminhão, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Realizar operação de basculante a comando do avaliador. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, bem como por não realizar a operação de basculante, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

DO CIRCUITO DE RUA - dirigir ônibus em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;

- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () observar a sinalização da via;
- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. Dos classificados aprovados para as provas práticas do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
Operador de Máquinas	010364	MAURO DE SOUZA	1
Operador de Máquinas	009643	GELSO PASIN	2
Operador de Máquinas	011145	DIEGO JOSÉ ZANETTE	3
Operador de Máquinas	011275	MARCIO ANTONIO BECKSTEIN BILHAR	4
Operador de Máquinas	011733	MARCOS VINICIUS BASTOS ELIAS	5
Operador de Máquinas	010714	CRISTIANO GAIER	6
Operador de Máquinas	009702	DARCI GIRARDELLO	7
Operador de Máquinas	010637	PATRICK DA COSTA PEREZ	8
Operador de Máquinas	011357	WILLIAN PEDRO CASTELANI	9
Operador de Máquinas	010743	LEANDRO CORREA DE SOUZA	10
Operador de Máquinas	009512	FABIO MAZZOTTI	11
Operador de Máquinas	009054	ANDRE LUIS CAPELLARI	12
Operador de Máquinas	011356	SEDILEI SEGALIN	13
Operador de Máquinas	009085	AOCIR ANTUNES DOS SANTOS	14
Operador de Máquinas	009697	RODRIGO PEREIRA	15

2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.2 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2017 do Município de Nova Bassano, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.3 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.4 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.5 Caso o candidato classificado aprovado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.

- 2.1.6 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.7 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) Apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.8 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 Da data, horário e local das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

- 2.2.2 O candidato classificado aprovado deve comparecer com sua documentação no **dia 13 de Janeiro de 2018 às 08 horas e 30 minutos**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, **no Centro de Eventos do Município de Nova Bassano, localizado na Rua Silva Jardim, s/nº**. (chegar a partir das 08 horas para identificação).
- 2.2.3 Segue a descrição dos veículos a serem utilizados nas provas práticas:
- a) Retroescavadeira: Marca Caterpillar, Modelo 416 F2, Ano 2016 – Oficial / Retroescavadeira: Marca Caterpillar, Modelo 420 F2, Ano 2017– Reserva;
 - b) Motoniveladora: Marca CASE, Modelo 845 - B, Ano 2014 – Oficial / Motoniveladora: Marca CASE, Modelo 845 – B, Ano 2011– Reserva.

2.3 Da avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

Etapa 1 – 10 pontos: cavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 (dez) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	NÃO	EM PARTE	SIM
Etapa 1 – Escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento	0	2,5 pontos	05 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle	0	2,5 pontos	05 pontos
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 1	10 PONTOS		

Etapa 2 – 20 pontos: carregar caminhão com 06m³ (seis metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 2 – Carregar caminhão com 06m³ de aterro.	NÃO	EM PARTE	SIM
Habilidade e domínio ao comando do equipamento	0	05 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle	0	05 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 2	20 PONTOS		

Etapa 3 – 20 pontos: operar e conduzir motoniveladora, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de 30 metros de sarjeta, com profundidade de até 10 cm (aproximadamente). O tempo de execução da tarefa será de 10 (dez) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 3 – Nivelamento de 30 metros de sarjeta com profundidade de até 10 cm (aproximadamente)	NÃO	EM PARTE	SIM
Habilidade e domínio ao comando do equipamento	0	5 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle	0	5 pontos	10 pontos
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 3	20 PONTOS		

- 2.3.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO-RS, EM 05 DE JANEIRO DE 2018.

Ivaldo Dalla Costa,
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
